ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR
**OSEIA PEREIRA GUEDES**

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 007/2018

**Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes .**

**Sumula: "Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Centro, e dá outras providencias".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA CLARINDO SANCHES" em substituição à RUA A1, com inicio na Avenida do Contorno e termino na BR 174; dá-se o nome de "RUA VERDAN" no perímetro localizado entre a nova Rua Clarindo Sanches e termino no fim da Rua A6, ambas localizadas no Bairro Centro, Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, aos dias 23 de Maio de 2018.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor - PSC

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 28 / 05 / 2018
Hora: 10 : 15
Protocolo Nº 1426
ASSINATURA

# Justificativa

Senhores Vereadores;

O projeto de lei ora em apenso, têm como objetivo regulamentar o que segue:

Denominação das ruas do bairro Centro, desta cidade.

Isto se faz em atendimento aos moradores da localidade que buscam por esse benefício, em razão de necessidades básicas, especialmente para a facilidade na localização de endereços residenciais pelos Correios

Portanto, juntado a planta genérica, parte integrante anexa, e razões consideradas necessárias, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Colniza/MT, aos dias 23 de Maio de 2018.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor - PSC

A6


NOME
RUA VER DAN
Rua A3
RUA A2
TRAV. DOS LIRIOS
VER DAN
RUA SEM NOME
CLARINDO SANCHES
RUA A1
T. AGUA
SEC. DE OBRA
RUA SEM NOME
CRECHE RAIO DE SOL
RUA SEM NOME
travessa
Travessa
Rua dos Ipes
CLARINDO SANCHES
TRAVESSA DO CEDRO
102,00m
POSTO DE GASOLINA
BR 174
Travessa do Cedro
Avenida